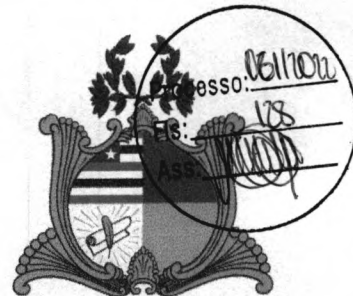




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 724 :: SEGUNDA, 25 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 107/2022/DIÁRIAS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022.	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo: Domingos Martins de Almeida

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - (composição do valor: 3 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Domingos Martins de Almeida**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Matrícula nº 642-1, portador do CPF nº xxx.822.323-xx, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar da **Reunião do Fórum Permanente Estadual de Gestores Público de Cultura** que acontecerá no período de 25 a 27 de julho de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c668ca7ae2b154ec4abb17403e494e4bafd76ae5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo: 0611011
 Fls: 139
 Ass: [Assinatura]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE JULHO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 009/2022

CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES, PARECERES, DOCUMENTOS E DESPACHOS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022, **RATIFICO** A INEXIGIBILIDADE RECONHECIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA CONTRATAR COM A EMPRESA ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ Nº 39.972.842/0001-40, ENDEREÇO: AVENIDA 02, EDIF. JARACATI EMPRESARIAL, SALA 305, Nº 3000A, BAIRRO JARACATY, SÃO LUÍS/MA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS POR MEIO DO CURSO DE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133/2021 – PRINCIPAIS INOVAÇÕES, NA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. ESSE TERMO SE FUNDAMENTA NO ART. 25, II, C/C ART. 13, VI, DA LEI Nº 8.666/93. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 36.750,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE TRABALHO: **ÓRGÃO:** 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 04.122.0052.6078.0000 **QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SENDO ASSIM, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA E DETERMINO O RESPECTIVO EMPENHO. NESTA OPORTUNIDADE, DETERMINO A PUBLICAÇÃO DESTA ATO.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 25 DE JULHO DE 2022

FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 06.077.947/0001-87, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, **CONTRATADA:** ALL VEJAR - MARCELO AUGUSTO SOUSA SILVA 04789100375, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 43.828.618/0001-57. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTOFADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL** R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO 2022 **PODER:** PODER EXECUTIVO 02. **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DA





Processo: 0611070
Fls: 130
Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 25/07/2022 17:56:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadorelsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c668ca7ae2b154ec4abb17403e494e4bafd76ae5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

